



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB-2024

Ao primeiro dia do mês de março de 2024, às 18h30 minutos, em uma das salas da EMEF Serafim Sanches, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB, sob a presidência do Conselheiro Johnathan Eduardo Cândido, que agradeceu a presença de todos e deu início à reunião solicitando a secretária que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestação ou protestos, e a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes e expôs a seguinte ordem do dia: **1-Análise dos dados contábeis inseridos no SIOPE; 2-Censo Escolar 2024.**

1- Análise dos dados contábeis inseridos no SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, referência 6º bimestre/2023, realizados pela Prefeitura Municipal de Catiguá-SP, em obrigatoriedade ao Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2017, firmado entre o FNDE e a ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. O senhor presidente explicou que, o objetivo principal do sistema é: **estabelecer ações relativas à criação e utilização do módulo de controle externo (MCE) para validação dos dados constantes do sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação – SIOPE pelos tribunais de contas dos estados, distrito federal e municípios**” e permitir, também, a validação das informações de receitas e despesas voltadas para a educação básica pública, declaradas pelo ente federado ao sistema SIOPE, por meio da conciliação das informações encaminhadas ao correspondente Tribunal de Contas a que o seu município ou Estado estiver jurisdicionado valide as informações. O senhor presidente reforçou que, a partir de agora, o Conselho do FUNDEB, deverá, se reunir a cada 2 bimestres para analisar e validar esses dados e que esse tipo de análise e validação passou a ser obrigatório a partir de 01/09/2018. Após esse breve relato, o senhor presidente apresentou os relatórios do FUNDEB referentes ao 6º bimestre de 2023, solicitando aos conselheiros a análise criteriosa dos valores apresentados (valores de receitas x valores de despesas), (despesas com profissionais do magistério e se esta despesa atingiu o percentual estabelecido por lei), (outras despesas pagas que estão inseridas nos 30% de manutenção). Os conselheiros analisaram os dados apresentados e optaram por dar PARECER FAVORÁVEL, a validação dos dados no sistema. O senhor presidente então, na frente dos demais conselheiros, acessou o sistema SIOPE MAVS com seu CPF e senha e validou os dois relatórios, ficando, os documentos, disponíveis para publicação por parte do FNDE. O senhor presidente então informou aos presentes que, após transmissão do 1º bimestre de 2024, serão convocados novamente para a análise e validação do 2º bimestre, referência 2024. Comunicou também que na data de 29 de janeiro de 2024, os conselheiros José Silva Moreira e Anne Kelly Teodoro de Jesus Pezolito realizaram uma vistoria de segurança nos ônibus escolares para o primeiro semestre de ano. A referida vistoria teve por objetivo inspecionar e conferir os requisitos básicos de segurança como: faixas laterais e traseiras amarelas com a indicação “Escolar”; tacógrafo; extintor de incêndio; freios; cintos de segurança; pneus; higiene e segurança em relação a vidros, portas e bancos; documentação do veículo e motoristas. Comunicou a participação dos Gestores nas capacitações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pelo decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que busca conjugar esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras. Comunicou sobre o **Censo Escolar 2024**- explicou que terá início da 2ª Etapa – Situação do aluno, que se inicia no dia 01 de fevereiro de 2024, dados referente ao rendimento e movimento escolar dos alunos previamente registrados na primeira etapa da coleta (matrícula inicial). Importante ressaltar que



os dados são referentes ao final do ano letivo de 2023 e devem ser declarados tendo como base os registros administrativos e acadêmicos de cada escola. Cronograma da segunda etapa: coleta de dados: de 01/02 a 11/02/24; Divulgação preliminar no Sistema Educacenso: 01/04/2024; Período de retificação: 01/04 a 15/04/2024 e Divulgação dos dados finais no Sistema Educacenso: 10/05/2024. Em 2024, será divulgado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Não deixem de conferir os Relatórios Gestores, disponíveis no Educacenso, além do relatório das taxas de rendimento do ensino regular. Os dados finais serão publicados pelo INEP em 10 de maio de 2024. Em 2024 teremos a divulgação do Índice de desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e importa ressaltar que as taxas de aprovação derivadas das informações de rendimento declaradas na segunda etapa do Censo Escolar de 2023 irão compor, junto com as médias de desempenho dos alunos obtidas no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o cálculo do IDEB. Portanto é fundamental dedicar atenção especial à precisão dos dados informados na Situação do Aluno, pois discrepâncias nos dados de rendimento dos alunos declarados podem afetar diretamente o Ideb das escolas e redes de ensino. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos e solicitou esforços de todos para que a fiscalização dos gastos dos recursos públicos e dos veículos ocorra de forma clara e transparente e finalizou a sessão da qual eu, Maria Lúcia Matosinho Ferreira, redigi a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos presentes. Catiguá, 01 de março de 2024.

Johnathan E. Cândido

João-Ilho Mourão

Marceia

Genivaldo

Raul José Ferreira

João de Deus

Heberlani

Marcela A. Vieira

Infância